



SUMÁRIO

1. PREFEITURA MUNICIPAL

1.1. DECRETO MUNICIPAL----- 1



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ:25.063.918/0001-00
ADM: 2021-2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024.

“ALTERA O ANEXO I DO DECRETO MUNICIPAL 010/2021, NA FORMA QUE ESPECIFICA.”

A *Prefeita Municipal de Santa Fé do Araguaia*, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, I, da Lei Orgânica do Município; e

DECRETA:

Art.1º - Fica alterado o ANEXO I do Decreto Municipal 0010/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

TABELA DE DIÁRIAS PARA O TERRITÓRIO NACIONAL

DESTINO	FAIXA I S	FAIXA II S	FAIXA III S	FAIXA IV S
Palmas	RS 1000,00	RS 500,00	RS 360,00	RS 350,00
Outras Capitais e cidades fora do Estado	RS 1.400,00	RS 700,00	RS 600,00	RS 500,00
Cidades com mais de 100km de distância	RS 600,00	RS 400,00	RS 300,00	RS 260,00
Cidades com menos de 100km de distância	RS 400,00	RS 220,00	RS 200,00	RS 200,00

Art.2º - Todas as demais cláusulas do decreto permanecem inalteradas e continuam em plena vigência.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se apenas o ANEXO I do Decreto 0010/2021.

Publique-se no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Fé do Araguaia, Estado do Tocantins, 05 de abril de 2024.

VICENÇA VIEIRA DANTAS LINO DA SILVA
85039217153

Vicença Vieira Dantas Lino da Silva
Prefeita Municipal

